

Assembleia da República Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	318178
Classificação	
05/03/02	
Data	9/6/26 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número _____ / x (___ª)
<input checked="" type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número <u>2972</u> / x (<u>4</u> ª)

Expeça-se
Publique-se
30 / 6 / 2009
Q Secretária da Mesa <i>Modi Alby</i>

Assunto: **Lay-off da Leica e repressão sobre dirigente das organizações de trabalhadores na empresa**

Destinatário: **Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social**

*Para determinação do SESCOP/AFR, a
Sra. Secretária da Mesa*

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

09.06.30
h

No passado dia 23 de Junho apresentei uma Pergunta ao Governo solicitando um esclarecimento sobre o pedido de Lay-Off da Leica, sedeadada em Antas, V. N. Famalicão. Ontem fui surpreendido com a notícia de que a Empresa accionou um Processo Disciplinar, com envio de Nota de Culpa ao trabalhador Luís Araújo, com vista ao seu despedimento.

O trabalhador em causa é membro da Comissão de Trabalhadores da Leica e delegado sindical (Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânica do Distrito de Braga e tem em representação dos Trabalhadores tido diversas intervenções contestando o pedido de Lay-Off da Empresa. E é em função da normal e legitima argumentação desenvolvida pelo Dirigente, em órgãos de comunicação social regional, contra o pedido de Lay-Off, que a Empresa se declara "ofendida", numa inaceitável e ilegítima pressão e repressão sobre os representantes dos trabalhadores e sobre os seus próprios trabalhadores, tentando intimidá-los, para que abdicuem dos direitos de oposição ao Lay-Off. A Empresa, pelo que refere na Nota de Culpa, tentou inclusive que o trabalhador se retratasse e desmentisse publicamente as suas declarações!

O comportamento da Administração da Empresa Leica é de claro confronto com direitos consagrados constitucionalmente e nas leis, e procura pôr em causa os poucos direitos que restam aos trabalhadores para se opor a um processo de Lay-Off. Inclusive,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

é uma tentativa de contrariar e silenciar a denúncia pública e a livre expressão dos cidadãos e organizações de trabalhadores, contra o arbítrio e ilegalidades do grande capital. A Empresa não só quer impor o Lay-Off em período de férias, como quer impedir a legítima oposição à sua concretização. O Estado Português não pode ser cúmplice nem benevolente com essas atitudes.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. A resposta urgente às questões colocadas na Pergunta de 23 de Junho?
2. Como avalia o Governo a atitude da Empresa para com o dirigente da CT e sindical? Que medidas vai tomar para garantir o direito dos trabalhadores de oposição ao Lay-Off?

Palácio de S. Bento, 26 de Junho de 2009

O Deputado,

Agostinho Lopes